

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO RECIFE**

---

**CURSO DE BACHARELADO**

**MEDICINA LEGAL**

**PROGRAMA DE ENSINO**

**5.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANO**

**APROVADO PELA CONGREGAÇÃO**

**1 9 6 1**



5.<sup>a</sup> CADEIRA DO 4.<sup>o</sup> ANO

MEDICINA LEGAL

I

**Medicina Legal, Ensino, Perícia**

1. Medicina Legal; definição, conceito e objeto. Feição do estudo em Faculdades Jurídicas. Didática. Prática médico-forense. Novos rumos da Cadeira. Medicina Legal Judiciária.
2. Institutos e Serviços Médico-Legais. Especialização pericial: perícia e peritos. Documentos médico-legais. O Código Penal de 1940.

II

**Semiologia Mental**

3. Percepção, inteligência, emoção, vontade. Vida social. Conduta e liberdade. Sociologia do homem normal.
4. Limites e modificações legais da responsabilidade e da capacidade. Idade, sexo, estado mental.

### III

#### Psicopatologia Forense

5. Estudo médico-legal das doenças mentais. Causas gerais, diagnósticos, simulação, dissimulação. Classificação das doenças mentais.
6. Reações anti-sociais dos alienados. Personalidades psicopáticas, suas reações anti-sociais.
7. Estudo médico-legal das toxifilias (etilismo, morfismo, cocainismo, barbiturismo, etc.).
8. Das perversões sexuais. Conceito froideano. Distúrbios hormoglandulares e neuro-vegetativos.
9. Noções de higiene mental. Proteção à criança anormal, aos toxífilos, aos perversos, aos vagabundos, aos analfabetos.
10. Repressão à credence popular, às práticas de espiritismo e similares, ao curandeirismo, ao charlatanismo, etc. Profilaxia das doenças venéreas.

### IV

#### Sexologia Forense

11. Do casamento. Motivos de impedimentos estatuídos pelo Código Civil, relativos à consanguinidade. Leis de Mendel.

12. Impedimentos relativos à idade, à capacidade civil e aos direitos de sucessão de produto possível de casamento anterior.
13. Sentido legal do êrro essencial sôbre pessoa. Sedução anterior, dubiedade de sexo e outras malformações genitais.
14. Defeito físico irremediável; moléstia grave transmissível por contágio ou herança.
15. Sevícia ou injúria grave; art. 317, n.º III do Código Civil. Contaminação venérea. Casamentos nulos e anuláveis; arts. 207 e 209 do Código Civil.
16. Exame médico pré-nupcial. Mendelismo. Eugenética.
17. Do crime de sedução: conceito legal. Órgãos sexuais externos da mulher. Hímen, suas formas e consistência. Traumatologia himenal.
18. Do estupro: conceito legal. Casos em que constitue atentados à saúde e à vida. Traumatologia do estupro; estudo das lesões. Perícia médico-legal.
19. Do atentado contra o pudor: conceito legal. Lesões possíveis resultantes do atentado. Práticas libidinosas, perversões sexuais. Psicologia dos agentes.
20. Da gravidez; noções de concepção e de embriologia. Diagnóstico da gestação; práticas de laboratório. Va-

riedades, marcha e duração da prenhez. Simulação e dissimulação.

21. Do parto. Sinais recentes, sinais remotos. Do parto suposto: Código Penal, art. 242. Perícias; grupos sanguíneos.
22. Do abortamento criminoso: conceito legal e elementos constitutivos do crime. Práticas de abortamento. Lesões possíveis consecutivas à prática clandestina de abortamento. Exame da mulher, do abôrto e dos anexos.
23. Do abortamento legal; indicações terapêuticas e morais. Código Penal, art. 128, ns. I e II. Do perigo social do abortamento clandestino. Direitos do nascituro. Inutilidade das leis penais repressivas. Prevenções pela propaganda e pela assistência social à mulher grávida.

## V

### Criminologia

24. O crime e seu conceito histórico; forma fundamental e forma evolutiva. Conceito social coetâneo. O homem delinqüente; patologia social. A pena; defesa social.
25. O criminoso e sua ficha biográfica; antecedentes hereditários, influências congênitas, vida na infância, vida na sociedade. Exame somático e psíquico do delinqüente. Biotologia criminal: classificações.

VI

**Técnica Policial Judiciária**

26. Da prova do crime. Provas técnicas. Levantamento de corpo. Fotografia do local do crime; filmagem. Outras provas de laboratório.
27. A testemunha, sua idoneidade. Prova testemunhal. Confissão. Técnicas psicológicas modernas.
28. Identificação médico-legal; reconhecimento no vivo, no cadáver e na fotografia. Fotografia sinalética. Caracteres antropognósticos gerais.
29. Identificação judiciária; datiloscopia. Impressões digitais e sistemas datiloscópicos. Gabinete de Identificação.

VII

**Traumatologia Forense**

30. Semiologia geral das ofensas físicas. Estudo quantitativo e qualitativo das lesões corporais.
31. Lesões por agentes físicos.
32. Lesões por agentes mecânicos.
33. Lesões por agentes químico-traumatizantes.
34. Importância médico-legal da classificação das lesões

corporais. Lesão leve, lesão grave, gravíssima, lesão corporal seguida de morte. Código Penal, art. 129, § 1.º, ns. II a IV, § 2.º, ns. I a V, § 3.º.

35. Estudo médico-legal das asfixias.
36. Homicídio: Código Penal, art. 121 e seus parágrafos. Homicídio simples, homicídio qualificado. Estudo semiótico da morte, por suicídio e por acidente.
37. Infecção; delito de contágio. Código Penal, arts. 130, 131 e 132.
38. Infanticídio: conceito atual. Código Penal, art. 123. Psicologia do estado puerperal. Provas da vida extrauterina; docimásias. Diagnóstico da causa da morte do recém-nascido.

## VIII

### **Infortunística, Medicina do Trabalho**

39. Acidente de trabalho: conceito legal. Legislação nacional. Doutrina do risco profissional. Doença do trabalho.
40. Avaliação médico-legal das incapacidades. Consolidação médica e consolidação jurídica. Simulação. Recuperação.
41. A perícia dos infortúnios do trabalho. Exame do acidentado. Prognóstico dos acidentados.

## IX

### Tanatologia Forense

- 42 Da morte; sinais duvidosos, sinais certos. Morte súbita e morte agônica. Fenômenos cadavéricos.
- 43 Cronologia da morte; interêsse médico-legal no seu estudo. Meios para o diagnóstico entre as lesões corporais produzidas em vida e depois da morte.
44. Perinecropsopia. Necropsopia. Exames complementares. Estudo dos protocolos.

### PARTE PRÁTICA

#### I

1. Documentos médico-legais: atestado médico; relatório médico-legal; parecer médico-legal; laudo necropsópico.

#### II

2. Emprêgo de testes psicológicos de inteligência, de percepção, de memória visual e auditiva, de juízo crítico, etc.

#### III

3. Reconhecimento de algumas substâncias estupefacientes (morfina, cocaína, maconha, barbitúricos, etc.). Pesquisa de álcool no sangue e na urina.

IV

4. Exame das manchas de esperma, com o diagnóstico de orientação e de certeza.
5. Prática pericial de avaliação de idade no vivo e no morto.
6. Investigação de paternidade suspeita. Caracteres hereditários de semelhança. Provas sanguíneas; heredologia sanguínea.

V

7. Classificação morfológica. Antropometria. Determinação dos biótipos humanos.

VI

8. Técnica do exame do local de crime. Levantamento de indícios materiais. Uso do Laboratório Criminal Portátil.
9. Emprêgo de testes de personalidade (psico-diagnóstico experimental de Szondi, psicodiagnóstico de Rorschach, T.A.T. etc.).
10. Documentoscopia. Grafoscopia. Grafometria. Falsificações. Tintas simpáticas e artifícios para sua descoberta.
11. Técnica da tomada das impressões digitais e podáli-

cas. Classificação e estudo comparativo das impressões digitais.

## VII

12. O corpo humano. Noções sumárias de anatomia topográfica em relação à sede das lesões corporais. Apresentação do esqueleto e do manequim anatómico.
13. Exame das manchas de sangue, com o diagnóstico genérico, específico, individual e regional.
14. As armas de fogo e seus projéteis. Uso do microscópio comparador e de outras técnicas para a identificação das armas de fogo através de seus projéteis.
15. Técnica da colheita e do transporte do material a ser examinado nos laboratórios tóxicológicos.
16. Reconhecimento de alguns venenos voláteis, metálicos e metalóides, comuns ao nosso meio.
17. Técnica de avaliação de incapacidade. Emprêgo das tabelas.
18. Estudo prático dos meios de proteção contra acidentes de trabalho e doenças profissionais.

## IX

19. Técnica das perinecropsias e das necropsias.

20. Técnica das docimásias. Diagnose diferencial entre a morte súbita e a morte agônica.

Faculdade de Direito da Universidade do RECIFE,  
janeiro de 1960.

**Prof. Abgar Soriano de Oliveira**  
Catedrático Interino.









Imprensa Universitária